

Indicação nº 496 /2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR MUNICIPAL ITINERANTE, COMPOSTA POR UNIDADE MÓVEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOS BAIRROS MAIS AFASTADOS.

Justificativa

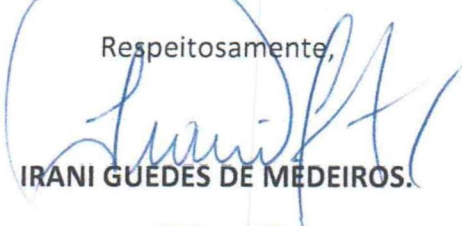
A implantação da Farmácia Popular Municipal Itinerante justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais, especialmente para os moradores de bairros mais afastados e com dificuldades de deslocamento até as unidades fixas de saúde. Muitas dessas localidades enfrentam limitações relacionadas ao transporte público, condições socioeconômicas desfavoráveis e menor cobertura de serviços de assistência farmacêutica, o que compromete a continuidade dos tratamentos e agrava quadros de saúde já existentes.

Diante desse cenário, a disponibilização de uma unidade móvel visa promover a equidade no acesso aos serviços de saúde, garantindo que a distribuição de medicamentos ocorra de forma descentralizada, eficiente e humanizada. A iniciativa contribui diretamente para a adesão aos tratamentos prescritos, redução de complicações decorrentes da interrupção do uso de medicamentos e diminuição da demanda por atendimentos de urgência e internações evitáveis.

Além disso, a Farmácia Itinerante possibilitará ações educativas voltadas ao uso racional de medicamentos, fortalecendo a atenção básica e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população atendida. Dessa forma, o projeto alinha-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade no acesso à saúde.

Parnamirim RN, 23 de abril de 2026.

Respeitosamente,


IRANI GUEDES DE MEDEIROS.

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA:

23/04/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 23/04/2026

Thiago Almeida

1º Secretário